



CAMPANHA SALARIAL

**PROFISSIONAL
E EDUCACIONAL**

2023



www.apoesp.org.br

Eixos de Luta

EIXOS DE LUTA DA APEOESP EM 2023



Professora Bebel
Presidenta da APEOESP

Ao longo de sua trajetória, a APEOESP sempre pautou suas ações em defesa de uma educação pública de qualidade social para todos e todas.

Nosso sindicato entende que há uma evidente interface entre a valorização profissional da nossa categoria com a qualidade da educação que deve ser propiciada para os filhos e filhas da classe trabalhadora e para a população em geral. Para tanto, é necessário que o Poder Público cumpra o que dispõe a Constituição Federal e o que está consubstanciado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996), no Plano Nacional de Educação (Lei 13005/2014) e no Plano Estadual de Educação (Lei 16.279/2016), que, aliás, deixaram de ser observados tanto pelo governo federal e pelo governo estadual nos últimos seis anos.

Em sua atuação e nas campanhas que desenvolve, a APEOESP nunca perdeu de vista as interfaces entre a carreira do magistério público e o financiamento da educação, a função social da escola, a organização de seus tempos, espaços e currículo para atender aos desafios do mundo contemporâneo, conforme as Diretrizes Nacionais para a Carreira do Magistério Público (Parecer CNE/CEB 9/2009), cuja relatora foi a Professora Bebel, presidenta da APEOESP, quando conselheira do Conselho Nacional de Educação.

A necessidade da gestão democrática das escolas e dos sistemas educacionais, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, condições de trabalho, remuneração e jornada de trabalho do professor e demais elementos que interferem e condicionam o processo ensino-aprendizagem.

Desta forma, na campanha salarial, profissional e educacional de 2023, que ora ini-

ciamos, voltamos a trabalhar esses elementos, que apresentamos para o debate nas reuniões de planejamento e no processo de preparação e desenvolvimento da nossa campanha, para que ele possa resultar em conquistas. Esse eixos de luta devem ser debatidos e esclarecidos não apenas entre todos os nossos colegas, professores e professoras, mas também com os nossos estudantes, com seus pais e mães, funcionários e funcionárias e as comunidades, pois a qualidade da educação é de interesse de toda a sociedade.

Quero destacar aqui um ponto importante. A APEOESP foi uma das entidades proponentes daquilo que veio a se tornar a Meta 17 do Plano Nacional de Educação e, posteriormente, também no Plano Estadual de Educação. A meta 17 institui que o salário do professor deve ser equiparado à média salarial dos demais profissionais com formação em nível superior e, portanto, estabelece um conceito de valorização salarial que passa pela formação do professor. Desta forma, visa a qualidade da educação, que é o objetivo da nossa profissão.

Destaco também que a APEOESP foi a primeira entidade a lutar pela efetivação da meta 17 quando, em 2015, realizamos a mais longa greve da rede estadual de ensino, que durou 92 dias e tinha como principal reivindicação um plano para a concessão de um reajuste da ordem de 75,33%, necessário para equiparação. A greve não alcançou o objetivo financeiro imediato, mas fortaleceu a inserção social da APEOESP e ampliou o debate social sobre a necessidade de valorização da nossa categoria. A greve deu origem ao movimento Grito pela Educação Pública de Qualidade no Estado de São Paulo, reunindo entidades sindicais, educacionais, estudantis, populares e da sociedade civil organizada. O movimento foi fundamental para derrotar a chamada “reorganização escolar”, que pretendia fechar dezenas de escolas estaduais naquele ano.

Hoje o reajuste necessário para o cumprimento da Meta 17 é de 43,1%. Apesar da desvalorização salarial da nossa categoria desde 2015, a queda da diferença ocorreu por causa da queda da renda média de todos os demais trabalhadores brasileiros.

Finalmente, ressalto que devemos todos e todas nos unir em torno da APEOESP. Nossa entidade não pertence à sua Diretoria, nem a um segmento específico da nossa categoria. Ela foi criada e é mantida pela contribuição voluntária de cada professora e de cada professor para organizar nossas lutas e campanhas num contexto em que governos cada vez menos comprometidos com a educação pública de qualidade impõe grandes dificuldades para nossas mobilizações.

Um forte abraço.

PRINCIPAIS EIXOS DE LUTA

Revogação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Reforma do Ensino Médio (MP 746/2016 – Lei 13.415/2017)

A BNCC em vigor foi imposta pelos governos Temer e Bolsonaro, desconsiderando todo o processo de construção democrática que vinha sendo desenvolvido no governo Dilma Rousseff. Durante o governo Temer conseguimos impedir que a BNCC do ensino médio fosse aprovada, o que acabou ocorrendo no primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro.

A BNCC foi criada para operacionalizar a reforma do ensino médio. Ela permitiu a redução de disciplinas, ampliação das possibilidades de ensino a distância, criação da figura do professor por “notório saber” (profissionais sem licenciatura e preparo para ministrar aulas) e outros ataques à qualidade do ensino.

A reforma do ensino médio, aplicada em São Paulo por meio da farsa do “novo” ensino médio, impôs retrocessos e fomentou a privatização da educação básica, ao permitir a existência de “convênios e parcerias” que transferem a grupos privados a efetivação de parte do currículo, sobretudo no ensino técnico-profissional.

Ao empobrecer o currículo a ser aplicado nas escolas públicas – reduzindo drasticamente a carga horária de disciplinas fundamentais como História, Geografia, Artes, Filosofia, Sociologia, a reforma ampliou o abismo existente entre as escolas privadas destinadas aos filhos dos ricos e da classe média alta e as escolas destinadas aos filhos e filhas da classe trabalhadora, por meio dos chamados currículos “à la carte”, nos quais supostamente o estudante exercita um falso “protagonismo juvenil” escolhendo o que quer ou não estudar e limita o currículo básico a 1.800 horas, com apenas duas disciplinas obrigatórias (Português e Matemática).

Queremos um ensino médio que forme cidadãos com autonomia intelectual, aptos a prosseguir estudos em nível superior, construir carreiras no mundo do trabalho e exercer plenamente os direitos da cidadania. O ensino médio precisa articular ensino, tecnologias, cultura, esportes, em ambientes estruturados e bem equipados, articulando, também, o ensino propedêutico com a formação técnico-profissional.

Por isso, a APEOESP desenvolverá um amplo debate na categoria e cobrará do governo que abra a discussão sobre a ensino médio que responda às necessidades dos estudantes, que dê voz e participação efetiva aos profissionais da educação e que contribuía efetivamente para o desenvolvimento do estado de São Paulo e do Brasil. Nessa perspectiva, a APEOESP realizará uma Conferência Estadual sobre o Ensino Médio, em data a ser definida.

Gestão democrática, democratização dos espaços escolares e direitos sindicais

É necessário que o Estado cumpra o que estabelece a Meta 19 do PNE e do PEE, reativando o funcionamento democrático dos Conselhos de Escola como instâncias decisórias no âmbito da escola, para que se efetive a verdadeira gestão democrática da educação.

Ao mesmo tempo, é necessário assegurar aos professores direito de participação democrática nas atividades sindicais, que buscam a valorização profissional e, portanto, incidem sobre a qualidade do ensino.

Neste sentido, é inconcebível que se imponham restrições ao ingresso de representantes da APEOESP nas escolas, que se restrinjam reuniões de professores e estudantes e que se pratique assédio moral nas unidades escolares.

Queremos a recuperação dos direitos que nos foram suprimidos, entre eles a volta das faltas abonadas, que não são um privilégio, mas derivam dos dias não remunerados referentes aos seis meses do ano que têm 31 dias. Queremos também a volta das dispensas de ponto para as atividades sindicais e formativas, que deixaram de ser concedidas no governo Doria/Rossieli Soares.

Revogação da Lei Complementar nº 1.374/2022 (subsídio e desmonte da carreira) – por uma carreira aberta, justa e atraente

A LC 1.374/2022 instituiu o pagamento por subsídio e, na prática, desmontou nosso plano de carreira, criando mecanismos de evolução e progressão que desconsideram o tempo de serviço e a experiência profissional como fatores evolutivos, substituídos por provas e fatores subjetivos que deixam o docente na incerta dependência de decisões ocasionais ou intencionais do Governo Estadual.

Como sabemos, o pagamento por subsídio se aplica a detentores de cargos eletivos e membros do judiciário. Além disso, retira dos professores os direitos a quinquênios e sexta-parte, além da redução dos valores de gratificações e adicionais. Não por acaso apenas 1,3% dos professores efetivos aderiu ao subsídio até o momento, sendo que os professores temporários foram incluídos compulsoriamente.

O que defendemos é uma carreira aberta, justa e atraente, que valorize os profissionais da educação desde o ingresso por concurso de títulos e provas até a aposentadoria e na qual o tempo de serviço e a experiência profissional sejam fatores evolutivos, sem prejuízo da formação, participação em projetos em conselhos e outros fatores objetivos.

Por concursos públicos/ estabilidade da categoria F para os professores da categoria O

Ainda em 2022 a SEDUC anunciou a realização de concurso para 15 mil vagas de professores. Trata-se de um número absolutamente insuficiente. Queremos a realização de concurso público classificatório, estadualizado, para 100 mil vagas.

A ausência de concursos públicos na rede estadual de ensino nos trouxe à situação atual, na qual quase metade dos professores são temporários (categoria O).

Esses professores são submetidos a condições indignas de trabalho, como a chamada quarentena, contra a qual vimos lutando há anos e que nos exige atuar anualmente pela prorrogação dos contratos para que não haja milhares de demissões. Foi o que ocorreu no final de 2022, quando foi aprovado o projeto de iniciativa da presidenta da APEOESP e deputada Professora Bebel, subscrito pelos demais deputados, impedindo o desligamento de 50 mil professores.

Esse regime de trabalho impacta no trabalho das equipes escolares, pois causa grande rotatividade de professores. É preciso garantir aos professores da categoria O os mesmos direitos e a estabilidade dos professores da categoria F até que haja concurso. O Governo precisa encaminhar à Assembleia Legislativa um projeto para uma nova forma de contratação, conforme a Estratégia 18.20 do Plano Estadual de Educação.

Cumprimento da lei do Piso Salarial Profissional Nacional

É necessário que se cumpra o que dispõe a lei do Piso Nacional Profissional (Lei 11738/2008) no que se refere à remuneração e à composição da jornada de trabalho.

O PSNP é ponto de partida para a valorização do magistério, não é o teto. Hoje, é necessário um reajuste de 80% para que nossos salários-base (PEB I e PEB II) sejam equiparados ao piso nacional. Há reajustes pendentes de 10,15% (2017), 33, 24% (2022) e 14,95% (2023), além das perdas anteriores, a partir de 2016.

Em relação à jornada de trabalho, a aplicação do que determina a lei do piso é fundamental para o trabalho dos professores e para a qualidade da educação. É preciso que a jornada semanal de trabalho reserve, como manda a lei, 1/3 das aulas para atividades dos docentes fora da sala de aula, para atender, entre outras, necessidades dos estudantes, preparação de provas e trabalhos, formação continuada no local de trabalho. Não se trata da somatória de tempo e sua divisão, mas da destinação de aulas para atividades com educandos e atividades extraclasse.

Por exemplo, em jornada semanal de 40 horas, serão 24 aulas para atividades com educandos (independente da duração de cada aula) e 16 aulas, no mínimo, para as atividades extraclasse.

Articulado à correta composição da jornada de trabalho, o Estado deve promover

programas de formação continuada no local de trabalho em convênio com universidades públicas e agências de formação com reconhecida qualidade, a ser avaliada pelo poder público.

Melhores condições de trabalho para melhorar a qualidade do ensino

Classes superlotadas são sinônimos de dificuldades para o bom desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Exigem grande esforço dos professores, sem que os estudantes possam efetivamente participar das aulas.

Portanto, é necessário regulamentar a LDB no âmbito estadual, para que se estipule o número máximo de 25 estudantes em cada sala de aula.

É preciso também, no que diz respeito à melhoria das condições de trabalho, que o Estado realize um programa de reforma e construções escolares, implementando um novo projeto arquitetônico que garanta acessibilidade, luminosidade, ventilação, circulação, distanciamento, espaços de convivência, espaços para cultura e esporte, bem como espaços de multiúso, entre outros.

É preciso levar em conta que a maior parte de nossas escolas foi construída há quarenta, cinquenta anos e suas instalações já não atendem às necessidades e inovações ocorridas nas últimas décadas.

Avaliação para excluir ou para incluir?

Há um consenso de que a avaliação é intrínseca ao processo pedagógico. Avaliar, porém, não visa punir, excluir, e sim melhorar o processo educativo. Quando avaliamos um estudante, queremos aferir suas dificuldades, buscando superá-las.

As políticas que utilizam avaliações padronizadas, em larga escala, para atrelar seus resultados à remuneração dos professores por meio de bônus, prêmios, abonos ou promover a destinação de verbas públicas (ou seja, mais verbas às escolas e sistemas com melhores “resultados” e menos verbas às que têm mais dificuldades) em nada contribuem para melhorar a qualidade da educação.

Tanto no que diz respeito à melhoria do desempenho dos profissionais da educação, quanto no que se refere ao aprimoramento do processo educativo, é necessário uma avaliação diagnóstica, formativa, democrática, participativa e processual.

Ou seja, é preciso reconhecer que o mérito do professor não depende da nota obtida pelo estudante em uma prova pontual ou pelo próprio professor em uma “prova de mérito”. Os professores devem ser avaliados em concursos públicos, pois é o resultado do concurso – bem formulado e bem realizado – que atesta sua competência e ca-

pacidade para exercer o magistério. Todo professor, devidamente aprovado no concurso, tem mérito e cabe ao Poder Público assegurar as condições para sua constante atualização e aperfeiçoamento, por meio de programas de formação continuada no próprio local de trabalho e outros cursos.

Conquistamos o fim do confisco salarial de aposentados e pensionistas. Agora, a luta é pela devolução dos valores descontados

O fim do confisco salarial de aposentados e pensionistas foi uma grande vitória da nossa categoria e do funcionalismo público como um todo.

Após dois anos de muita luta, a ALESP aprovou por unanimidade projeto da deputada Professora Bebel, presidenta da APEOESP, que contou com a assinatura de todos os deputados e deputadas. No salário de janeiro, pago em fevereiro, já não há confisco.

A luta agora é pela devolução dos valores descontados de setembro de 2020 a dezembro de 2022. Tramita na ALESP o Projeto de Lei Complementar 48/2022, de autoria da Professora Bebel, com essa finalidade.

